

Ofício N° 01/2023-/PMMR

Mãe do Rio-PA, 24 de agosto de 2023.

Para: CPL
De: Setor de Compras/PMMR

Assunto: Realização de Pesquisa de Mercado para Concurso Público.

O Setor de Compras, responsável pela a pesquisa de Mercado, no uso de suas atribuições legais, vem respeitosamente informa a Comissão de Licitação, bem como, Pregoeiro e Equipe de apoio, que;

Considerando que, trata-se de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO, OBJETIVANDO COMPOR O QUADRO FUNCIONAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE RODOVIÁRIO-DEMUTRAN, NO MUNICÍPIO DE MÃE DO RIO PARÁ/PA**, onde as despesas decorrentes com a contratação do objeto desta licitação correrão por conta da arrecadação de recursos pagos por cada candidato no ato de sua inscrição.

Considerando que, os valores das inscrição serão pagos por cada pessoa interessada, onde sera levando em consideração o estabelecido pelo **Portaria nº 450, Art. 17 – Ministério do Planejamento), Decreto Municipal nº 61-2023/GAB.**

Considerando que, O valor do investimento será calculado de acordo com o previsto no **Art. 17 da Portaria nº 450 – do Ministério do Planejamento, e Decreto Municipal nº 61-2023/GAB**, ou seja, $\text{salário base} \times 3\% = \text{Valor da Inscrição}$. Não serão computadas a aquelas matrículas que cujo candidato garantiu por lei sua isenção de pagamentos, vejamos;

I – Agente Municipal de transito – Salario base R\$: 1.500,00 (Um Mil e Quinhentos Reais)

a) - O valor da Inscrição R\$: 45,00(Quarenta e Cinco Reais), valor do investimento está orçado em R\$ 45.000,00 (Quarenta e Cinco Mil Reais) para até 1.000,00 (mil) candidatos inscritos.

b) - O valor do investimento está orçado em R\$: 90.000,00 (Noventa Mil Reais) para até 2.000,00 (Mil) candidatos inscritos.

c) - O valor do investimento está orçado em R\$: 135.000,00 (Cento e Trinta e Cinco Mil Reais) para até 3.000,00 (Mil) candidatos inscritos.

II – Engenheiro Civil – Salario base R\$: 1.200,00 (Um Mil e Duzentos Reais);

a) - O valor da Inscrição R\$: 36,00(Trinta e Seis Reais), valor do investimento está orçado em R\$ 36.000,00 (trinta e Seis mil Reais) para até 1.000,00 (mil) candidatos inscritos.

b) - O valor do investimento está orçado em R\$: 72.000,00 (Setenta e Dois Mil Reais) para até 2.000,00 (Mil) candidatos inscritos.

c) - O valor do investimento está orçado em R\$: 108.000,00 (Cento e Oito Mil Reais) para até 3.000,00 (Mil) candidatos inscritos.

III – Psicólogo – Salario Base R\$: 1.300,00 (Um Mil e Trezentos Reais);

a) - O valor da Inscrição R\$: 39,00(Trinta e Nove Reais), valor do investimento está orçado em R\$ 39.000,00 (trinta e Nove Mil Reais) para até 1.000,00 (mil) candidatos inscritos.

b) - O valor do investimento está orçado em R\$: 78.000,00 (Setenta e Oito Mil Reais) para até 2.000,00 (Mil) candidatos inscritos.

**GOVERNO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE RIO DO PARÁ**

CNPJ: 05.363.023/0001 – 84

c) - O valor do investimento está orçado em R\$: 117.000,00 (Cento e Dezessete Mil Reais) para até 3.000,00 (Mil) candidatos inscritos.

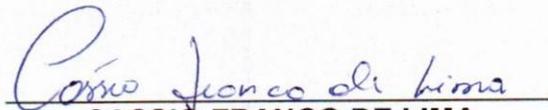
IV – Arquiteto – Salario Base R\$: 1.800,00 (Um Mil e Oitocentos Reais);

a) - O valor da Inscrição R\$: 54,00(Cinquenta e Quatro Reais), valor do investimento está orçado em R\$ 54.000,00 (Cinquenta e Quatro Mil Reais) para até 1.000,00 (mil) candidatos inscritos.

b) - O valor do investimento está orçado em R\$: 108.000,00 (Cento e Oito Mil Reais) para até 2.000,00 (Mil) candidatos inscritos.

C) - O valor do investimento está orçado em R\$: 162.000,00 (Cento e Sessenta e Dois Mil Reais) para até 3.000,00 (Mil) candidatos inscritos.

Como resta devidamente demonstrado, o valor estimado para cada inscrição está devidamente prevista, estabelecido e regulamento pela **Portaria nº 450, Art. 17 – Ministério do Planejamento, Decreto Municipal nº 61-2023/GAB, logo, seria desnecessário a realização de pesquisa de mercado**, pois os valores das inscrições serão pagos por cada pessoa interessada, onde serão levando em consideração o estabelecido no diploma legal supramencionado.



CASSIO FRANCO DE LIMA

Chefe de Setor de Compras e Suprimentos

Decreto nº 037/2023,

Cassio Franco de Lima

Chefe de Setor de Compras e Suprimentos

Decreto Nº 037/2023